



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 181. DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003158/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 13 de outubro de 2020, a [Portaria CNMP-PRESI nº 68, de 4 de maio de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS